

**Procedimento concursal comum para a ocupação de 1 (um) posto de trabalho, previsto e criado no mapa de pessoal aprovado para 2022, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de Técnico Superior, a afetar à Divisão de Planeamento e Proteção Ambiental do Departamento de Emergências e Proteção Radiológica**

**Ata nº 1**

**1.** Aos onze dias do mês de julho de 2022, pelas 10:00 horas, reuniu, nas instalações da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., adiante designada APA, IP., sita na Rua da Murgueira, n.º 9/9A – Zambujal, 2610-124 Amadora o júri do procedimento concursal em epígrafe, designado por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP, Dr. Nuno Lacasta, datado de 6 de julho de 2022.

**2.** O júri tem a seguinte composição:

- Presidente: João Miguel Oliveira Martins – Diretor do Departamento de Emergências e Proteção Radiológica;
- 1º Vogal efetivo: Margarida Celeste da Silva Oliveira Poiães Malta – Chefe da Divisão de Planeamento e Proteção Ambiental, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- 2º Vogal efetivo: Pedro Manuel Ducla Soares Sottomayor Cardia – Técnico Superior;
- 1º Vogal suplente: Ana Catarina Monteiro Dias Antunes – Técnica Superior;
- 2º Vogal suplente: Hirondina Alves da Silva Simões - Técnica Superior.

**3.** O júri, nesta data, composto pelo seu Presidente, pelo 2º Vogal efetivo e pela 1ª Vogal suplente, em substituição da 1ª Vogal efetiva, reuniu com o objetivo de:

- **Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção;**
- **Selecionar os temas a abordar nas provas de conhecimento, respetiva legislação e bibliografia.**

**4.** Os métodos de seleção obrigatórios a utilizar no presente procedimento concursal serão os estabelecidos no n.º 5 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugados com o disposto nos artigos 5.º, 6.º, 8.º e 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, adiante designada "Portaria":

- **Prova de conhecimentos (PC)**, ponderado em 70%, o qual será complementado com o método facultativo ou complementar
- **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**, ponderado em 30%.

Aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, ser-lhes-á aplicado, caso não tenham exercido a opção pelo método obrigatório, Prova de Conhecimentos, a **Avaliação Curricular (AC)**.

**5.** Cada método de seleção, é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção ou que não compareça ao mesmo não lhe sendo aplicado o método seguinte.

**6. Prova de Conhecimentos (PC)** - visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função.

A prova de conhecimentos será escrita, de realização individual, de natureza teórica, em suporte de papel, numa só fase, com a duração de 60 minutos, com consulta digital dos elementos descritos na "Legislação" abaixo melhor identificadas efetuada e será constituída:

- Por 2 perguntas de resposta direta, com a cotação de 1 valor cada;
- Por 15 perguntas de escolha múltipla, com a cotação de 1 valor cada;
- Por 1 pergunta de desenvolvimento, com a cotação de 3 valores;

É adotada para a prova de conhecimentos uma escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Seleção dos **temas** a abordar na prova escrita de conhecimentos:

- Proteção radiológica, radão, radioatividade ambiente, espectrometria das radiações ionizantes, educação ambiental e gestão de resíduos radioativos.

Seleção da bibliografia e legislação necessárias à realização da prova escrita de conhecimentos.

**Bibliografia:**

- <https://www.apambiente.pt/index.php/prevencao-e-gestao-de-riscos/planeamento-e-protecao-ambiental>;
- Proteção do público à exposição ao radão e outras fontes radiação natural  
<https://www-pub.iaea.org/MTCD/Publications/PDF/Pub1651Web-62473672.pdf>  
<https://www.who.int/publications/i/item/9789241547673>;
- Proteção à exposição ao radão nos locais de trabalho;  
[https://www-pub.iaea.org/MTCD/Publications/PDF/Pub1168\\_web.pdf](https://www-pub.iaea.org/MTCD/Publications/PDF/Pub1168_web.pdf);
- Materiais de construção  
<https://ec.europa.eu/energy/sites/ener/files/documents/112.pdf>;
- Contaminação do ambiente por atividades industriais que envolvam material radioativo natural  
[https://www-pub.iaea.org/MTCD/publications/PDF/TRS419\\_web.pdf](https://www-pub.iaea.org/MTCD/publications/PDF/TRS419_web.pdf);
- Programa de monitorização do ambiente  
[https://www-pub.iaea.org/MTCD/Publications/PDF/Pub1216\\_web.pdf](https://www-pub.iaea.org/MTCD/Publications/PDF/Pub1216_web.pdf)  
[https://www-pub.iaea.org/MTCD/publications/PDF/pub1427\\_web.pdf](https://www-pub.iaea.org/MTCD/publications/PDF/pub1427_web.pdf);
- Resíduos radioativos  
[https://ec.europa.eu/energy/sites/ener/files/documents/122\\_part1.pdf](https://ec.europa.eu/energy/sites/ener/files/documents/122_part1.pdf)  
[https://ec.europa.eu/energy/sites/ener/files/documents/122\\_part2.pdf](https://ec.europa.eu/energy/sites/ener/files/documents/122_part2.pdf)  
[https://www-pub.iaea.org/MTCD/publications/PDF/Pub1449\\_web.pdf](https://www-pub.iaea.org/MTCD/publications/PDF/Pub1449_web.pdf);
- Cember, Herman. Introduction to health physics, 3rd edition. McGraw-Hill.

**Legislação:**

- Diretiva n.º 2013/59/EURATOM do Conselho, de 5 de dezembro de 2013, que fixa as normas de segurança de base relativas à proteção contra os perigos resultantes da exposição a radiações ionizantes  
<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32013L0059&from=FR>;

- Decreto-Lei n.º 108/2018, de 3 de dezembro, que estabelece o regime jurídico da proteção radiológica, bem como as atribuições da autoridade competente e da autoridade inspetiva para a proteção radiológica, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva 2013/59/Euratom, do Conselho, de 5 de dezembro de 2013, com a redação conferida pela Declaração de Retificação n.º 4/2019, de 31 de janeiro  
<https://data.dre.pt/eli/dec-lei/108/2018/p/cons/20190131/pt/html>;
- Decreto-Lei n.º 156/2013, de 5 de novembro, que estabelece o quadro legal e regulador para a gestão responsável e segura do combustível irradiado e dos resíduos radioativos e transpõe para a ordem jurídica interna as disposições da Diretiva n.º 2011/70/EURATOM, do Conselho, de 19 de julho de 2011, que estabelece um quadro comunitário para a gestão responsável e segura do combustível irradiado e dos resíduos radioativos  
<https://data.dre.pt/eli/dec-lei/156/2013/11/05/p/dre/pt/html> ;
- Portaria n.º 138/2019, de 10 de maio, que aprova os critérios de isenção e liberação, que incluem os critérios gerais e os níveis, previstos na alínea a) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 23.º e no n.º 7 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 108/2018, de 3 de dezembro  
<https://data.dre.pt/eli/port/138/2019/05/10/p/dre/pt/html> ;
- Recomendação da comissão de 8 de junho de 2000 relativa à aplicação do artigo 36º do Tratado Euratom respeitante ao controlo dos níveis de radioatividade no ambiente para efeitos de avaliação da exposição de toda a população  
<https://eurlex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32000H0473&from=IT>.

**7. A entrevista profissional de seleção (EPS)** - Visa avaliar, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal dos candidatos, com a duração máxima de 20 minutos, tendo sido deliberado avaliar os seguintes fatores:

- Motivação e interesses profissionais - MIP
  - Elevado – 20 valores:** Demonstra elevada maturidade e ponderação. As expectativas profissionais refletem uma visão concreta e objetiva do trabalho. Revelou uma noção clara e crítica sobre os seus pontos fortes e fracos. Possui uma sólida motivação para o desempenho das funções a concurso;
  - Bom – 16 valores:** Demonstra uma relevante experiência profissional para as atividades a desenvolver. Projetou interesse e empenho em conseguir uma adequada realização profissional. Revela maturidade e ponderação, permitindo prognosticar muito bom nível de motivação para o desempenho das funções a concurso;
  - Suficiente – 12 valores:** Projetou alguns interesses profissionais coincidentes com as atividades a desenvolver. A noção sobre os seus pontos fortes e fracos nem sempre foi clara, permitindo prognosticar algum empenho e motivação para uma adequada realização profissional;
  - Reduzido – 8 valores:** Manifestou uma análise pouco crítica do seu percurso profissional. Revelou alguma dificuldade em identificar e fundamentar os interesses profissionais. Reduzida motivação para a área de atividade do posto de trabalho;
  - Insuficiente – 4 valores:** Sem expressão. Manifestou dificuldade na análise do percurso profissional. Não demonstrou a noção sobre os pontos fortes e fracos. Não projetou interesses profissionais e não demonstrou motivação para a área de atividade do posto de trabalho.

- Capacidade de Comunicação - CC

**Elevado – 20 valores:** Evidenciou grande facilidade de manter um diálogo com os interlocutores. Grande facilidade em interpretar as perguntas e em responder às questões colocadas. Expressão muito fluente e clara, com acentuada riqueza vocabular e elevado nível de construção de frases;

**Bom – 16 valores:** Evidenciou facilidade em manter o diálogo dinâmico com os interlocutores. Discurso coerente e objetivo com vocabulário rico e adequado. Expressão fluente e clara, com vocabulário rico e bom nível de construção das frases;

**Suficiente – 12 valores:** Manifestou facilidade em compreender as perguntas, as respostas projetaram um vocabulário adequado. Revelou alguma dificuldade em expressar as ideias. Evidenciou uma atitude de empatia. Razoável expressão oral e suficientemente clara, média riqueza vocabular e razoável construção de frases;

**Reduzido – 8 valores:** Reduzida capacidade em compreender as questões. Respostas pouco condizentes com o contexto do diálogo. Revelou dificuldade em manter uma participação ativa nos assuntos abordados. Discurso pouco claro com dificuldades de expressão;

**Insuficiente – 4 valores:** Manifestou dificuldade em compreender as perguntas. Respostas com argumentos fora do contexto. Revelou vocabulário pobre e com dificuldades de expressão.

- Relacionamento Interpessoal - RI

**Elevado – 20 valores:** Evidenciou alto nível de compreensão da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho e valores internos do grupo, projetando excelente facilidade de integração em grupos de trabalho e comportamentos que promovem a confiança e o respeito pelos colegas;

**Bom – 16 valores:** Revelou boa compreensão da importância das normas de relacionamento no local de trabalho, evidenciou capacidade em adotar comportamentos adequados para a promoção da confiança e respeito pelos colegas e hierarquias;

**Suficiente – 12 valores:** Bom entendimento da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho, revelou preocupação em adotar comportamentos adequados em situações de conflito, em promover a confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias;

**Reduzido – 8 valores:** Manifestou alguma dificuldade em identificar as diferentes atitudes perante os valores internos do grupo, não projetou preocupação em promover a confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias;

**Insuficiente – 4 valores:** Manifestou fraca compreensão das normas de relação interpessoal no laboral. Projetou fraca capacidade de melhoria comportamental. Evita interações sociais.

A avaliação de cada fator será obtida através de votação nominal cuja classificação final resultará da média aritmética simples das classificações dos parâmetros, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS = (MIP + CC + RI) / 3$$

Onde:

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

MIP = Classificação da Motivação e Interesses Profissionais

CC = Classificação da Capacidade de Comunicação

RI = Classificação da Relacionamento Interpessoal

Para a entrevista profissional de seleção foi elaborada uma ficha individual que se encontra em anexo (**Anexo I**), e que constitui parte integrante da presente ata.

**8. A avaliação curricular (AC)** – Será analisada a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, da formação realizada, percurso profissional e relevância da experiência adquirida, e avaliação do desempenho obtida.

Com base na apreciação do respetivo currículo profissional, serão ponderados os fatores de análise, conforme consta da fórmula seguinte, sendo a avaliação dos candidatos obtida na escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas:

$$AC = \frac{2 (HL) + 2 (FP) + 5 (EP) + (AD)}{10}$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular

HL = Classificação das Habilitações Literárias

FP = Classificação da Formação Profissional

EP = Classificação da Experiência Profissional

AD = Classificação da Avaliação de desempenho

Assim, as regras a observar na valorização dos diversos elementos curriculares são os seguintes:

**8.1. Habilitações Literárias (HL)** -- Será ponderada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida.

| Habilitação detida   | Valoração  |
|--|------------|
| Habilitações mínimas exigidas – Licenciatura   | 14 Valores |
| Se o candidato for detentor de licenciatura em Física, Química, Geologia, Biologia, Ambiente, ou equiparadas | 16 Valores |
| Mestrado ou Doutoramento   | 18 Valores |
| Caso detenha Mestrado ou Doutoramento em Física, Química, Geologia, Biologia, Ambiente, ou equiparadas       | 20 Valores |

Não haverá possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

**8.2. Formação Profissional (FP)** – Serão ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos postos de trabalho a ocupar e não serão consideradas as ações de formação fora do âmbito do presente procedimento concursal.

Neste fator será atribuída uma valorização mínima de dez valores, correspondente à formação adquirida no exercício das funções, completada, até um máximo de vinte valores, tendo em conta as cópias dos Certificados/Declarações constantes da candidatura apresentada.

| Horas de formação no exercício de funções                         | Valoração |
|---|-----------|
| a) Até 35 (trinta e cinco) horas                                  | 1 Valor   |
| b) Mais de 35 (trinta e cinco) e até 140 (cento e quarenta) horas | 2 Valores |
| c) Mais de 140 (cento e quarenta) e até 700 (setecentas horas)    | 3 Valores |
| d) Mais de 700 (setecentas horas)                                 | 4 Valores |

A quantificação da formação profissional integra assim os seguintes fatores:

$$FP = 10 + [a) + b) + c) + d)] \leq 20 \text{ valores}$$

A participação em conferências, workshops, seminários e congressos, são valorados como ações de formação, de acordo com a valoração supra referida.

Cada semana corresponde a 35 horas, correspondendo cada dia a 7 horas. Caso não se verifique a indicação da carga horária, é considerado que cada dia corresponde a 7 horas e cada meio-dia a 3 horas e 30 minutos.

**8.3. Experiência Profissional (EP)** – Será ponderado o desempenho efetivo de funções da atividade para o qual o procedimento concursal foi aberto.

A cada candidato será atribuída uma valoração mínima de dez valores, à qual se adicionarão as valorizações infra parametrizadas, em conformidade com as experiências profissionais descritas no *curriculum vitae*, até ao máximo de vinte valores:

| Experiência em                          | ≤1 ano | > 1ano e ≤4 anos | > 4 anos |
|---|--------|------------------|----------|
| Proteção radiológica                    | 1      | 2                | 2,5      |
| Radioatividade ambiente                 | 1      | 2                | 2,5      |
| Espectrometria das radiações ionizantes | 1      | 2                | 2,5      |
| Educação Ambiental                      | 1      | 2                | 2,5      |

A avaliação deste fator será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$EP = 10 + [a) + b) + c) + d)] \leq 20 \text{ valores}$$

**8.4. Avaliação de desempenho (AD)** – Será ponderada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AD = AD1 + AD2 + AD3/3$$

Em que:

**AD** = Média da Avaliação de desempenho

**AD1** = Classificação da Avaliação de desempenho ano 1

**AD2** = Classificação da Avaliação de desempenho ano 2

**AD3** = Classificação da Avaliação de desempenho ano 3

A pontuação a atribuir corresponderá à média aritmética das avaliações obtidas nos últimos 3 anos em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, após a conversão na escala de 0 a 20 valores, de acordo com as seguintes regras:

| Entre     | Valores |
|-----------|---------|
| 1 e 2,99  | = 8     |
| 3 e 3,99  | = 12    |
| 4 e 4,499 | = 18    |
| 4,5 e     | = 20    |

Quando o candidato não tiver sido avaliado em qualquer dos anos, por razões que não lhe sejam imputáveis, ser-lhe-á atribuída a pontuação de 12 valores.

Para efeitos de avaliação, foi elaborada a **Ficha de Avaliação Curricular**, que se encontra em anexo à presente ata e da qual é parte integrante (**ANEXO II**).

**9. Classificação Final** – Resultará da soma das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, efetuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{0,7 * (PC \text{ ou } AC) + 0,3 * (EPS)}{10}$$

Onde:

CF = Classificação Final

PC = Classificação da Prova de Conhecimentos

AC = Classificação da Avaliação Curricular

EPS = Classificação da Entrevista Profissional de Seleção

Para a classificação final de cada candidato foi elaborada uma Ficha de Apuramento da Classificação Final, que se encontra em anexo à presente ata, (**ANEXO III**), e constitui parte integrante da presente ata.

Em caso de igualdade de valorações serão aplicados os critérios de ordenação preferencial constantes do artigo 27.º da Portaria.

**10.** Deliberou, ainda, o júri considerar que a candidatura deverá ser constituída pelo formulário de candidatura, obrigatório, que se encontra disponível na página eletrónica APA, I.P., acompanhado dos demais documentos ao presente procedimento concursal, entregue no correio eletrónico [recrutamento@apambiente.pt](mailto:recrutamento@apambiente.pt) e dirigida ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, IP.

**11.** Não serão consideradas, pelo júri, as candidaturas entregues fora do prazo de receção das mesmas.

**12.** Em conformidade com o preceituado no artigo 22.º da Portaria, os candidatos **excluídos** serão notificados para a realização da audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo exercer o direito de pronúncia através do preenchimento do formulário-tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica da APA.

**13.** As notificações e convocatórias a efetuar no âmbito do presente procedimento concursal serão efetuadas preferencialmente por correio eletrónico, com recibo de entrega, nos termos do nº 1 do artigo 10.º da Portaria, usando-se para o efeito o endereço eletrónico indicado pelo candidato, no formulário de candidatura.

**14.** De acordo com o n.º 1 do artigo 15.º da Portaria, todas as deliberações tomadas pelo júri, na presente reunião, foram por maioria e por escrito.

Não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a reunião pelas 11:00 horas e lavrada a presente ata, (incluindo anexos) que vai ser assinada pelos membros do júri por meios eletrónicos ou manualmente.

Presidente

2º Vogal efetivo

1ª Vogal suplente

  
Pedro Sousa Costa

  
Ana Catarina Antunes





## **ANEXOS**

**Ficha de avaliação da Entrevista profissional de seleção**

**Ficha de Avaliação Curricular**

**Ficha de Apuramento da Classificação Final**

AEA C



Procedimento Concursal Comum - 1 Posto de Trabalho - Técnico Superior

Departamento de Emergências e Proteção Radiológica

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

1. Identificação do candidato

Nome: \_\_\_\_\_

| Parametros                                 | Votação nominal |           |           | Classificação            |
|--|-----------------|-----------|-----------|--------------------------|
|  | Presidente      | 1.º Vogal | 2.º Vogal | Média aritmética simples |
| Motivação e Interesses Profissionais (MIP) |                 |           |           |                          |
| Capacidade de Comunicação (CC)             |                 |           |           |                          |
| Relacionamento Interpessoal (RI)           |                 |           |           |                          |
| Valoração final da entrevista              |                 |           |           | #DIV/0!                  |

Níveis Classificativos:

Elevado 20 valores

Bom 16 valores

Suficiente 12 valores

Reduzido 8 valores

Insuficiente 4 valores

A classificação final é obtida através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros avaliados, através da aplicação da seguinte fórmula:

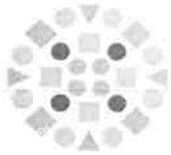
$$EPS = (MIP + CC + RI) / 3$$

JÚRI

Presidente

1º Vogal

2º Vogal



Procedimento Concursal Comum - 1 Posto de Trabalho - Técnico Superior

Departamento de Emergências e Proteção Radiológica

## FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

### FATORES EM AVALIAÇÃO

#### Motivação e interesses profissionais - MIP

**Elevado** – 20 valores: Demonstra elevada maturidade e ponderação. As expectativas profissionais refletem uma visão concreta e objetiva do trabalho. Revelou uma noção clara e crítica sobre os seus pontos fortes e fracos. Possui uma sólida motivação para o desempenho das funções a concurso;

**Bom** – 16 valores: Demonstra uma relevante experiência profissional para as atividades a desenvolver. Projetou interesse e empenho em conseguir uma adequada realização profissional. Revela maturidade e ponderação, permitindo prognosticar muito bom nível de motivação para o desempenho das funções a concurso

**Suficiente** – 12 valores: Projetou alguns interesses profissionais coincidentes com as atividades a desenvolver. A noção sobre os seus pontos fortes e fracos nem sempre foi clara, permitindo prognosticar algum empenho e motivação para uma adequada realização profissional;

**Reduzido** – 8 valores: Manifestou uma análise pouco crítica do seu percurso profissional. Revelou alguma dificuldade em identificar e fundamentar os interesses profissionais. Reduzida motivação para a área de atividade do posto de trabalho;

**Insuficiente** – 4 valores: Sem expressão. Manifestou dificuldade na análise do percurso profissional. Não demonstrou a noção sobre os pontos fortes e fracos. Não projetou interesses profissionais e não demonstrou motivação para a área de atividade do posto de trabalho.

#### Capacidade de Comunicação - CC

**Elevado** – 20 valores: Evidenciou grande facilidade de manter um diálogo com os interlocutores. Grande facilidade em interpretar as perguntas e em responder às questões colocadas. Expressão muito fluente e clara, com acentuada riqueza vocabular e elevado nível de construção de frases;

**Bom** – 16 valores: Evidenciou facilidade em manter o diálogo dinâmico com os interlocutores. Discurso coerente e objetivo com vocabulário rico e adequado. Expressão fluente e clara, com vocabulário rico e bom nível de construção das frases;

**Suficiente** – 12 valores: Manifestou facilidade em compreender as perguntas, as respostas projetaram um vocabulário adequado. Revelou alguma dificuldade em expressar as ideias. Evidenciou uma atitude de empatia. Razoável expressão oral e suficientemente clara, média riqueza vocabular e razoável construção de frases;

**Reduzido** – 8 valores: Reduzida capacidade em compreender as questões. Respostas pouco condizentes com o contexto do diálogo. Revelou dificuldade em manter uma participação ativa nos assuntos abordados. Discurso pouco claro com dificuldades de expressão;

**Insuficiente** - 4 valores: Manifestou dificuldade em compreender as perguntas. Respostas com argumentos fora do contexto. Revelou vocabulário pobre e com dificuldades de expressão.

#### Relacionamento Interpessoal - RI

**Elevado** – 20 valores: Evidenciou alto nível de compreensão da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho e valores internos do grupo, projetando excelente facilidade de integração em grupos de trabalho e comportamentos que promovem a confiança e o respeito pelos colegas;

**Bom** – 16 valores: Revelou boa compreensão da importância das normas de relacionamento no local de trabalho, evidenciou capacidade em adotar comportamentos adequados para a promoção da confiança e respeito pelos colegas e hierarquias;

**Suficiente** – 12 valores: Bom entendimento da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho, revelou preocupação em adotar comportamentos adequados em situações de conflito, em promover a confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias;

**Reduzido** – 8 valores: Manifestou alguma dificuldade em identificar as diferentes atitudes perante os valores internos do grupo, não projetou preocupação em promover a confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias;



Procedimento Concursal Comum - 1 Posto de Trabalho - Técnico Superior

Departamento de Emergências e Proteção Radiológica

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO**

**Insuficiente** – 4 valores: Manifestou fraca compreensão das normas de relação interpessoal no laboral. Projetou fraca capacidade de melhoria comportamental. Evita interações sociais.

AA

FEA  
AeA

Identificação do candidato

Nome: \_\_\_\_\_

Avaliação curricular

1. Habilitações Literárias (HL)

A avaliação da titularidade do nível habilitacional corresponderá à seguinte graduação:

Mestrado ou Doutoramento nas áreas indicadas no aviso de abertura

Mestrado ou Doutoramento

Licenciatura nas áreas indicadas no aviso de abertura

Licenciatura (s/n)

Total HL

2. Formação Profissional (FP)

É atribuída uma valorização mínima de dez valores, correspondente à formação profissional adquirida no exercício das funções, completada até um máximo de vinte valores, sendo atribuída a cada ação, onforme a sua duração, a seguinte valorização:

$$FP = 10 + (a) + (b) + (c) + (d) \leq 20 \text{ valores}$$

a) Horas de formação  $\leq 35$

b) Horas de formação  $>35$  e  $\leq 140$

c) Horas de formação  $>140$  e  $\leq 700$

d) Horas de formação  $>700$

Total FP

3. Experiência Profissional (EP)

Será ponderado o desempenho efetivo de funções da atividade para o qual o procedimento concursal foi aberto.

$$EP = 10 + (a) + (b) + (c) + (d) \leq 20 \text{ valores}$$

Proteção radiológica

Radioatividade ambiente

Espectrometria das radiações ionizantes

Educação Ambiental

Total EP

4. Avaliação de Desempenho (AD)

Avaliação

Total AD

5. Avaliação Curricular (AC)

$$AC = [2 (HL) + 2 (FP) + 5 (EP) + (AD)]/10$$

Valorização

|       |   |
|-------|---|
| 20    |   |
| 18    |   |
| 16    |   |
| 14    |   |
| <hr/> |   |
|       | 0 |

10

N.º Formações Valores

0

1

0

2

0

3

0

4

10

Valores

N.º de Anos

|    |          |                 |      |
|----|----------|-----------------|------|
| 10 | $\leq 1$ | $>1$ e $\leq 4$ | $>4$ |
|    | 0,5      | 2               | 2,5  |
| 0  |          |                 |      |
| 0  |          |                 |      |
| 0  |          |                 |      |
| 0  |          |                 |      |

10

2019

2018

2017

12,00

8,20

Excluído

JÚRI

Presidente

1.º Vogal

2.º Vogal

0

KA





ARA  
PJR

### FICHA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

#### Identificação do candidato

Nome:

A Classificação Final (CF) e a ordenação dos candidatos pela aplicação de todos os métodos de seleção, será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, efetuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 0,7 * (PC) + 0,3 *(EPS)$$

ou em alternativa

$$CF = 0,7 * (AC) + 0,3 *(EPS)$$

Em que:

CF = Classificação Final

Ponderação

AC - Avaliação Curricular

0,7

PC = Prova de Conhecimentos

0,7

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

0,3

| Método de seleção                       | Avaliação Obtida |
|---|------------------|
| AC - Avaliação Curricular               |                  |
| PC = Prova de Conhecimentos             |                  |
| EP - Entrevista Profissional de Seleção | #DIV/0!          |
| AF - Avaliação Final                    | #VALOR!          |

Presidente

1.º Vogal

2.º Vogal

←  
AEA